



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

**EDITAL Nº 036/2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ATENDENTE DE FARMÁCIA,  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO ESF**

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 3.350/2026 e de acordo com o Edital nº 014/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, localizada na Rua XV de Novembro, 91, centro, **nos dias 30 de junho de 2026 e 01 de julho de 2026, das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 16 horas**, portando documentos autenticados ou cópias acompanhadas de originais, que comprovem o seguinte:

- 1- Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- 2- Ter idade mínima de 18 anos;
- 3- Atestado médico comprovando gozar de boa saúde física, mental e de aptidão para desempenho da função, emitido nos últimos 30 (trinta) dias a contar da convocação;
- 4- CPF, RG ou CNH, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral e carteira profissional, bem como comprovante de quitação com o serviço militar (para homens);
- 5- 01 foto 3x4;
- 6- Declaração de dependentes;
- 7- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 8- Comprovante de residência;
- 9- Alvará de folha corrida (site [www.tjrs.jus.br/servicos](http://www.tjrs.jus.br/servicos));
- 10- Declaração de Imposto de Renda ano calendário 2025, exercício 2026;
- 11- Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
- 12- Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
- 13- Para o cargo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, também apresentar original e cópia de comprovante do Curso de Atendente de Farmácia;
- 14- Para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, também apresentar original e cópia do documento de comprovação de regularidade junto ao Conselho da categoria;
- 15- Certidão de Improbidade Administrativa (site [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

**ATENDENTE DE FARMÁCIA**

Nº	NOME
9	DENIZE DA SILVEIRA LEAL





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

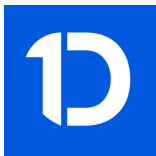
Nº	NOME
35	SUELEN ROSA DEMARI
36	KAUANE INAUARA VIACAVA PIRES
37	CLÁUDIA RODRIGUES MARQUES
38	MARTA RAQUEL FEITEN
39	MARIA BEATRIZ DA SILVEIRA SZORT
40	CIBELE AMANDA DA SILVA

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 25 de junho de 2026.**

Marcelo Essvein  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:

Darvin Perin Cassepp  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1415-A9EE-9B4F-72B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 25/06/2026 16:03:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DARVIN PERIN CASSEPP (CPF 032.XXX.XXX-52) em 26/06/2026 08:37:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/1415-A9EE-9B4F-72B6>